



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 304/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **ALCÂNTARAS (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 122.592,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, conforme detalhamento abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | RECURSOS/FNS (R\$) | | Nº PROPOSTA |
|---|--------------------|-------------------|----------------------|
| | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
| Posto de Saúde de Ventura – CNES 2479532 | 65.341,00 | 122.592,00 | 12138.360000/1100-01 |
| Hospital Mun. Antônio Rocha Freire – CNES 2610523 | 57.251,00 | | |
| TOTAL | | 122.592,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 4 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS